



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SEMA 3.2

ATO DE 11/07/2023

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 126, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 49/2020, c. c. o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.354/2020 e conforme r. decisão do C. Órgão Especial exarada em 31 de maio de 2023, **DECLARA APOSENTADA** compulsoriamente por incapacidade permanente, a partir da publicação, a Doutora **ISABEL CRISTINA MACEIRAS FERREIRA**, Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco, entrância final, fazendo jus aos proventos mensais, calculados de acordo com o artigo 7º, § 4º, e artigos 8º e 9º, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.354/2020, conforme consta do processo nº 2023/00066232.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 40

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Giuliano Tozzi Coelho, Luiza Dias Seghese, João Paulo Martins Magalhães, Erich Klauss Tavares Metzger, Leticia Araújo Faria, Bruno Furtado Silveira, Henrique Rabelo Quirino, Simone Dutra Bayer, Felipe Augusto Souza, Daniel Oliveira Ribeiro, Leonardo Poles da Costa, Maiara Sanches Machado Rocha, Sarah Lara Alves Martins, Ana Elisa do Valle Mesquita Lomazini, João Ronaldo Ribeiro, Fredison Capeline e Isadora Moraes Diniz. Ausente o candidato Fabio Seabra de Oliveira. Os trabalhos encerraram-se às 18h21min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (aa) **WALTER ROCHA BARONE** - Presidente da Comissão, **TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES** - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA** - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **VIVIAN LABRUNA CATAPANI** - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, **JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **PATRÍCIA MORAES AUDE** - Representante do Ministério Público, **ANA PAULA FRONTINI** – Tabeliã (Suplente) e **SÉRGIO JACOMINO** – Registrador.

ATA Nº 41

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Anderson Estanislau de Oliveira, Paulo Fernandes Veri Marques, Francisco Perusso de Aquino, Ronan Cardoso Naves Neto, Thais Coelho Rodrigues, Luciana da Silva Alvim, Danilo Sanchez Pacheco, Gilmar da Silva Francelino, Gabriella Sucolotti Gastmann, Daniel Lopes de Souza, Eduardo Anesi Nogueira Moradillo, Carlos Antonio Caran Bordini, Virginia Farias Bastos Mendonça, Lucas Shiguero Fujiiike, André Machado de Souza, Daniel Araújo Faria, Pedro Henrique Nascimento de Abreu e Fabiane Queiroz Mathiel Dottore. Os trabalhos encerraram-se às 18h25min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão



Examinadora – (aa) **WALTER ROCHA BARONE** - Presidente da Comissão, **TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES** - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA** - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **VIVIAN LABRUNA CATAPANI** - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital - **WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), **PATRÍCIA MORAES AUDE** - Representante do Ministério Público, **UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES** - Tabelião e **SÉRGIO JACOMINO** – Registrador.

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001257-81.2021.8.26.0204 - GENERAL SALGADO - CLEIVA MARA ROSSI.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a **redistribuição** do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 10 de julho de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** PEDRO CESAR CERVANTES, OAB/SP 230.553.

PROCESSO Nº 1052765-45.2021.8.26.0114 - CAMPINAS - RONALDO LUIZ SARTÁRIO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como **recurso administrativo**, na forma do art. 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual **nego provimento**. Publique-se. São Paulo, 10 de julho de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** RONALDO LUIZ SARTÁRIO, OAB/SP 311.167 (em causa própria).

PROCESSO Nº 1001880-77.2020.8.26.0238 - IBIÚNA - ALCINDO ALAMINO e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como **recurso administrativo**, na forma do art. 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual **nego provimento**. Publique-se. São Paulo, 10 de julho de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** IUQUIM ELIAS FILHO, OAB/SP 70.435.

COMUNICADO CG Nº 455/2023

PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de **03/07/2023** deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2023, pelo endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo em **15/07/2023**. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

DJE (30/06, 05, 10 e 12/07/2023)

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 3ª e 4ª VARAS CÍVEIS e 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas 3ª e 4ª VARAS CÍVEIS e 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL no dia **27 de julho de 2023**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30**, **convocados** todos os Magistrados das unidades correccionadas e **convidados** todos os demais Magistrados do referido fórum e os demais partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de julho 2023. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA